



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9592**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Sec. de Educação tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplem. não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
02	12	365	0006	2187	OBRAS DE REFORMA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL				
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	922	101	98.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>98.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
03	12	361	0007	2349	PROGRAMA DE ABERTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOS FINAIS DE SEMANA.				
3	1	90	13	00	MATERIAL DE CONSUMO	976	101	49.000,00	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
03	12	361	0007	2351	PROGRAMA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS.				
3	1	90	11	00	MATERIAL DE CONSUMO	983	101	49.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>98.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo